



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 141, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria Diretoria-Geral n. 129, de 16 de abril de 2019, que institui Grupo Revisor de Processos de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação e dispõe sobre suas atribuições.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112, de 04 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Diretoria-Geral nº 129, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir o Grupo Revisor de Processos de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, composto pelos seguintes servidores:

I - Francisco Gonçalves de Araújo Filho, matrícula 1207;

II - Carla Conceição da Silva Santana, matrícula 2342;

III - Marcelo Eustáquio Soares de Lima Junior, matrícula 1719."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

JOHANESS ECK



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 29/04/2024, às 19:08, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1841211** e o código CRC **4A1D9B77**.